



**Portaria N.º 072, de 10 de outubro de 2024.
Retifica a Portaria nº 023/2018, que dispõe
sobre a concessão de aposentadoria a
servidora GERALDINA ANA RECLA DOS
SANTOS.**

**O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência
dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições
legais que lhe confere a Lei Municipal 3.560/2023;**

Considerando o termo de comunicação de Diligência
00927/2024-2, exarado nos autos do processo TCE-ES nº 05811/2020-1;

RESOLVE:

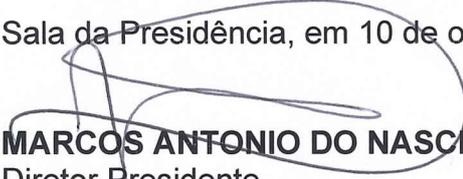
**Art. 1º - Retificar a Portaria nº 023, de 15 de maio de 2018,
passando o Art. 1º a vigorar com a seguinte redação:**

“Art. 1º - Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo
de contribuição a servidora da Prefeitura Municipal de João Neiva, **GERALDINA
ANA RECLA DOS SANTOS**, matrícula nº 0096, ocupante do cargo de
PROFESSOR MAPA III, enquadrada no padrão 26, carreira III, do quadro de
servidores efetivos deste Município, com amparo legal no **Art. 6º, incisos I, II, III e
IV da Emenda Constitucional nº 41 de 2003**, com proventos integrais fixados com
base na última remuneração da atividade e reajuste pela paridade”.

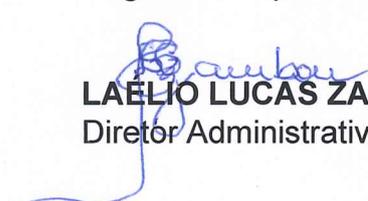
**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 15 de maio de 2018, revogadas as
disposições em contrário.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 10 de outubro de 2024.


MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 10 de outubro de 2024.


LAELIO LUCAS ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro.